



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 6.869, de 19 de abril de 2017.**

Alterar o inciso I, itens 1.4. e 1.6., da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização da representação do Executivo junto ao respectivo Conselho,

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, itens 1.4. e 1.6., da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

#### **1.4 Área de Finanças ou Planejamento ou Jurídica**

Titular: Patrícia Cláudia Rodrigues

Suplente: Deise Montoro Temporim

#### **1.6 Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil**

Titular: Claudio Anselmo Modena Taborda de Araújo Junior

Suplente: John Santos Veloso

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilha, 19 de abril de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**